

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 254ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024 ("ATA")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 06 dias de fevereiro de 2024, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") em atenção ao artigo 22, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securizadora"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante a presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI.

PRESENÇA: Representantes (i) de 100% (cem por cento) de Titulares de CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata ("Investidores"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Daniela Assarito B. Borovicz - Presidente; e Logan Damasceno Corrêa de Araújo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em setembro de 2023, nos termos da Resolução CVM 60.

DELIBERAÇÕES: Os Investidores deliberaram, em unanimidade e sem ressalvas, por aprovar a matéria da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta Assembleia.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta Ata.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]